16.41
12539?
12539A ANOP P
64062 CIDAC P

TL7379-12

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

LISBOA, 6.9.84

COMUNICADO

LISBOA ASSUME ESTA SEMANA UMA RESPONSABILIDADE PARTICULAR QUANTO AA QUESTÃO DE TIMOR-LESTE, AO RECEBER A VISITA DO SUBSECRETARIO DAS NNUU PARA A DESCOLONIZAÇÃO, RAFEUDIN AHMED, E DO MINISTRO DOS N.E. AUSTRALIANO, BILL HAYDEN.

DANDO SEGUIMENTO AO EXPRESSO NO COMUNICADO CONJUNTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA E DO GOVERNO DE 19.7.84, ESPERAMOS QUE O ESTADO PORTUGUES PROCURE ENCONTRAR UMA CONVERGENCIA DE PRINCIPIOS E PASSOS CONCRETOS QUE, COM ESTAS PERSONALIDADES, GARANTAM O ''INALIENAVEL DIREITO DO POVO DE TIMOR-LESTE AA AUTODETERMINAÇÃO'', ATRAVES DE UMA SOLUÇÃO NEGOCIADA COM TODAS AS PARTES ENVOLVIDAS: PORTUGAL, COMO POTENCIA ADMINISTRATE, INDONESIA, COMO PODER AGRESSOR, E A FRETILIN, COMO INTERLOCUTOR DA VONTADE DO POVO MAUBERE.

DA AUSTRALIA FORAM ENVIADAS PARA O MINISTRO JAIME GAMA TRES CARTAS, A PROPOSITO DA VISITA DO MINISTRO BILL HAYDEN. UMA CARTA DO AUSTRALIAN COUNCIL FOR OVERSEAS AID EM NOME DE TODAS ORGANIZAÇÕES HUMANITARIAS, EXPRIMINDO A PREOCUPAÇÃO PELA SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM T.-L. E PEDINDO O FIM DA GUERRA ATRAVES DE UMA SOLUÇÃO NEGOCIADA.

UMA OUTRA CARTA ASSINADA PELO SENADOR MCINTOSH, PRESIDENTE DA COMISSÃO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA DO SENADO, PELO SENADOR ALAN MISSEN, PRESIDENTE DO GRUPO PARLAMENTAR DE AMNISTIA, E PELO SENADOR COLIN MASON, LEADER DOS DEMOCRATAS AUSTRALIANOSQ

FINALMENTE UMA TERCEIRA CARTA ENVIADA POR 24 PARLAMENTARES DO PARTIDO TRABALHISTA.

AS DUAS ULTIMAS CARTAS INSISTEM EM QUE AS DISCUSSÕES ENTRE BILL HAYDEN E OS REPRESENTANTES PORTUGUESES DEVEM TER EM CONTA A TRAGICA SITUAÇÃO DO POVO DE T.-L. E A NECESSIDADE DE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO URGENTE PARA O CONFLITO. A INDONESIA DEVE SER PRESSIONADA NO SENTIDO DE INICIAR CONVERSAÇÕES COM OS TIMORENSES, AFIRMA-SE NAS CARTAS. NÃO HAVERAA UMA SOLUÇÃO JUSTA SEM QUE O POVO DE T.-L., INCLUINDO A FRETILIN, SEJA REALMENTE ENVOLVIDO NO PROCESSO E SEM QUE OS SEUS DESEJOS SEJAM RESPEITADOS. AS CARTAS APELAM PARA UMA ACÇÃO CONJUNTA DE PORTUGAL E DA AUSTRALIA ATRAVES DE INICIATIVAS QUE REFORTCEM O MANDATO DO SECRETARIO-GERAL NAS SUAS CONSULTAS COM PORTUGAL, A INDONESIA E OS TIMORENSES, INCLUYINDO A FRETILIN.

CDPM
LX, 6.9.84

64062 CIDAC P

006,7